

LEI Nº 1.111/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Certifico que foi publicado no quadro
de atos da FMC pela Assessoria de
Consumição.

Em 16, 12, 2021

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 1.092/2020, de 30 de novembro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 296.829,25 para inclusão de dotações orçamentárias.

§1º. A abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com Recursos do Complemento do VAAT 30%, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 1.092/2020, de 30 de novembro de 2020, a inclusão da categoria econômica 4.4.90.52 para a subfunção 365 (Ensino Infantil), para a utilização do Recurso da Complementação do VAAT 30% na funcional e fonte de recurso adequadas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Condado-PE, 16 de dezembro de 2021.



Antonio Cassiano da Silva
Prefeito

ANEXO I.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 06/01		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.365.1205.1064	Aquisição de Equipamentos par as Escolas	4.4.90.52	250.007 Complementação VAAT – Destinação 30%	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
Total da Unidade					50.000,00

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 06/01		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.365.1205.1062.0000	Aquisição de Mobiliários para o Criança Feliz	4.4.90.52.00	250.007 Complementação VAAT – Destinação 30%	Equipamento e Material Permanente	246.829,25
Total da Unidade					246.829,25

ANEXO II
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ANULADA, PARA FAZER FACE À
INCLUSÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 02		FUNDOS			
Unidade: 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
28.843.0000.0001.0000	Pagamentos de Precatórios e Decisões Judiciais	3.1.90.91	001.001 Recursos Próprios	Pessoal e Encargos Sociais	296.829,25
Total da Unidade					296.829,25

